

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2024

“Dispõe sobre a revogação de concessão de função gratificada”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a designação constante do Ato da Mesa Diretora nº 1/2023, de 06 de fevereiro de 2023, que havia concedido ao servidor público municipal efetivo cedido Ricardo de Freitas Neris a função gratificada de Diretor de Núcleo de Contratações Públicas, DAI-1A, criada através da Lei nº 1.710, de 25 de julho de 2022, tendo o presente ato, efeitos a partir desta data.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 03 de janeiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO

1º SECRETÁRIO

LUÍS FERNANDO OLVEIRA DA SILVA

2º SECRETÁRIO